

DECRETO Nº 100 de 02 de junho de 2025 - LEI N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				285.000,00
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG			
32	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL			
146	27.813.0015.2047.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA			
165	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	270.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG			
30	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-270.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
31	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5010000	
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 100 de 02 de junho de 2025 - LEI N. 1283/24

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA

154	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

-10.000,00

F.R. Grupo: 1 5000000

-285.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 100 de 02 de junho de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				285.000,00
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
	32	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. 1.500.0000
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	146	27.813.0015.2047.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1.500.0000
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	165	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	270.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1.500.0000
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
	30	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-270.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1.500.0000
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	31	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1.501.0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	154	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1.500.0000
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
				-285.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:3164118986

Autorizado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:3164118986
Dados: 2025.06.06 10:49:55 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01156 OR 30/12/1899 2025

Int.: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Valor: RR\$ 320,00

Proveniente de: ATA Nº 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL. RECURSOS PNAE.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Alphaseg Ltda.

CONTRATADA: Fortwest Segurança Ltda.

OBJETO: 2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preço nº. 009/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

DATA: 03 de Junho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Marcel Alexander da Fonseca pela Contratante.

Sr. Manoel Matheus dos Ramos Neto pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Menezes & Bosso Ltda.-ME.

OBJETO: Contratação de clínica veterinária para suporte (se necessário) de possíveis intercorrência durante o período de pós-operatório de procedimento de castração - cães e gatos realizados na ação do Projeto denominado "Programa de Controle Reprodutivo de cães e gatos Codevale", a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.

VIGÊNCIA: 03 de Junho de 2025 a 03 de Junho de 2026.

VALOR: R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo02 03 Fundo Municipal de Saúde02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP10 305 Vigilância Epidemiológica10 305 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde10 305 0019 2026 0000 Bloco Epidemiologia e Controle de Endemias3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 03 de Junho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiegio Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Diego Garcia Bosso pela Contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Enercon Energia Construções Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada em assessoria, na área de engenharia para elaboração de projetos, fiscalização de obras, assessoria em engenharia para elaboração de projetos, fiscalização de obras, assessoria em engenharia de segurança do trabalho e ambiental, apoio em licitações, prospecção de recursos, fornecimento de software para gestão de obras e aplicativo para solicitação de serviços urbanos pela população, em atendimento as demandas do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026.

VALOR: R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo02 02 – Prefeitura Municipal02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina15 452 Serviços Urbanos15 452 0017 Melhoria Urbana15 452 0017 2020 0000 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estrada e Oficina3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

DATA: 05 de Junho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sr. Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Fernando Costa de Carvalho pela Contratante

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 029/2025 – DISPENSA nº 16/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Software integrados para atender a Gestão da Assistência Social, Gestão de Saúde Pública, Gestão da Educação (Manutenção do Ensino Fundamental); Gestão da Educação Creche (Ensino Infantil - Creche); Gestão da Educação Pré-escola (Ensino Infantil - Pré-escola), para atender diversas secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

TDR INFORMATICA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 06 de junho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 029/2025

DISPENSA nº 16/2025

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Software integrados para atender a Gestão da Assistência Social, Gestão de Saúde Pública, Gestão da Educação (Manutenção do Ensino Fundamental); Gestão da Educação Creche (Ensino Infantil - Creche); Gestão da Educação Pré-escola (Ensino Infantil - Pré-escola), para atender diversas secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

TDR INFORMATICA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL; 02/03/13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP; 02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH

Programa08.122.0025.2027.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 10.122.0019.2021.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 12.361.0012.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0028.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; 12.365.0028.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Natureza 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE; 3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

Ficha 95, 115, 126, 191, 283

VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 trinta e nove mil reais

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de junho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL